



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **021** /DES, de 18 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 301.175/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação final rodoviária, as áreas de terreno, inclusive benfeitorias nelas encontradas, abrangidas pela faixa de domínio do trecho Niterói - Manilha, entre estacas D - 707 + 15,27 = 510 + 18,63 e com a extensão de 24,25km., da Rodovia BR-101/RJ, na forma do projeto aprovado pela Portaria nº 11/74 da Diretoria de Planejamento e conforme desenhos nos PEET - 519/74 e PLET - 538/74, que ficam depositados no Arquivo Técnico deste Departamento.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

NR	D	CD	43
	F	113	05, 03, 1974
	de	<i>Antônio</i>	
	PR	Pb. CD. E LDO	73